



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 15/2019** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia onze de julho de dois mil e dezanove.

3 - - - - Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

- 7
- 8 **1.** Aprovação das Atas n.º 14/2019
 - 9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores
 - 10 **3.** Expediente

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

- 11
- 12
 - 13 **4.1** Discussão e votação da Proposta da 3.ª Alteração ao Orçamento e Grandes
14 Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia para o ano de 2019.
 - 15 **4.2** Discussão e votação da Proposta de abertura de procedimento concursal
16 comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo
17 indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho (Nadador Salvador).
 - 18 **4.3** Discussão e votação da proposta de celebração de contrato de
19 participação entre o Município de Gouveia e o Instituto de Habitação e da
20 Reabilitação Urbana, I.P. para acompanhamento técnico no âmbito do 1.º Direito -
21 Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.
 - 22 **4.4** Discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de colaboração
23 entre o Município de Gouveia e a Associação Julião para a realização da 11.ª
24 edição dos “Tapiscos – Festival de Tapas e Petiscos de Gouveia”.
 - 25 **4.5** Discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de colaboração
26 entre o Município de Gouveia e a GO Romaria Associação Cultural de Gouveia
27 para a realização do “GO Romaria 2019”.
 - 28 **4.6** Discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de colaboração
29 entre o Município de Gouveia e a Escola Velha – Teatro de Gouveia para a
30 realização do “Festival da Praça das Origens 2019”.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 **4.7** Discussão e votação da proposta de celebração de acordo de colaboração
32 entre o Município de Gouveia e o Agrupamento de Escolas de Gouveia para a
33 implementação das atividades de enriquecimento curricular no ano letivo
34 2019/2020.

35 **4.8** Discussão e votação da proposta de designação de empresário do concelho
36 para integrar o júri do Prémio de Mérito na Inovação Jovem Manuel Jacinto Alves.

5. OBRAS

38 **5.1** Projetos de Arquitetura

39 **5.2** Aprovação de projetos de especialidades

40 **5.3** Aprovação de projetos globais

41 **5.4** Declaração de caducidade

6. TESOURARIA

43 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
44 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Joaquim Lourenço
45 de Sousa, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro Salvador, José
46 Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos, Vereadores, Helder José Sousa Almeida,
47 Chefe da Divisão Socioeducativa, Cultural e Desportiva, comigo Vera Lúcia
48 Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento.

49 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,
50 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador Jorge Ferreira que, por
51 motivos profissionais, não pode estar presente na reunião.

52 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
53 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

55 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
56 14/2019, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

2. INFORMAÇÕES E INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

60 - - - - **2.1.1) RANCHO FOLCLÓRICO DE GOUVEIA:-** Fez referência aos 60 anos
61 do Rancho Folclórico de Gouveia comemorados recentemente e desejar que esta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 coletividade possa prosseguir com o seu trabalho por muitos e longos anos,
63 divulgando e defendendo os usos e os costumes da cultura e tradição popular do
64 nosso concelho, por todo o país e estrangeiro.

65 É mais um embaixador do concelho que, comemorando agora os seus 60 anos de
66 atividade, devemos felicitar e homenagear.

67 - - - - **2.1.2) BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GOUVEIA:-** Assinalou os 115 anos
68 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gouveia que se
69 comemoraram nos dias 5, 6 e 7 de julho.

70 - - - - **2.1.3) CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL**
71 **DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA:-** Fez menção à reunião do Conselho
72 Executivo da Comunidade Internacional das Beiras e Serra da Estrela na passada
73 terça-feira. As reuniões deste Conselho Executivo, com alguma regularidade, vão
74 sendo realizadas nos diferentes concelhos que fazem parte desta Comunidade
75 Intermunicipal.

76 - - - - **2.1.4) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA:-** Deixou registado
77 em Ata um elogio ao Agrupamento de Escolas de Gouveia e, em particular, ao
78 Professor Sérgio Pinheiro e aos alunos diretamente envolvidos e que estiveram
79 presentes numa mostra nacional de projetos do Clube de Robótica.

80 De entre os 269 trabalhos apresentados a nível nacional, foi selecionado um
81 grupo mais reduzido de 24 e, destes 24, foram distinguidos 12, sendo que o
82 projeto apresentado por um aluno do AEG foi um dos premiados.

83 Uma vez mais vemos o Agrupamento de Escolas de Gouveia a ser distinguido
84 nesta área e neste concurso promovido pela Direção Geral de Educação e que é
85 mais uma distinção que certamente os deve orgulhar.

86 - - - - **2.1.5) PRÉMIO GAZETA:-** Regozijou-se pelo “Prémio Gazeta 2018 -
87 Imprensa Regional” atribuído pelo Clube dos Jornalistas ao Jornal Notícias de
88 Gouveia, pelos seus 105 anos de atividade na defesa dos interesses da região.
89 Endereçou os parabéns ao Notícias de Gouveia e a todos que com ele colaboram
90 nesta missão que, no fundo, dá a conhecer e a divulgar o que de relevante se
91 realiza no concelho e na região.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

92 - - - - **2.1.6) 11.º FESTIVAL DE TAPAS PETISCOS E**
93 **TAPISCOS/CAMPEONATO DO MUNDO DE TRIAL:-** Iniciando-se naquele dia a
94 11.ª edição do Festival dos Tapiscos, bem como o Campeonato do Mundo de
95 Trial, convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes nestes dois
96 eventos.

97 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

98 - - - - **2.2.1) PIQUETE DO SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA**
99 **MUNICIPAL DE GOUVEIA:-** Pretendia saber se relativamente às pessoas que
100 estão afetas ao piquete de águas e avarias da Câmara Municipal de Gouveia, se
101 recebem efetivamente por estarem ao serviço no fim-de-semana em regime de
102 aviso, se também é verdade que houve contactos com o Sindicato e se há
103 resultados destas conversações.

104 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que existe efetivamente uma
105 questão que está a ser tratada com os trabalhadores através do Sindicato.
106 Realizou-se esta semana uma reunião, tendo sido apresentada uma contra
107 proposta da parte Câmara, sendo que os representantes do Sindicato
108 compreenderam as razões dessa contra proposta.

109 Interveio a Senhora Vereadora Teresa Borges informando o Executivo que os
110 trabalhadores aceitaram a contra proposta da Câmara.

111 Retomou a palavra o Senhor Presidente referindo que é certo que esta proposta
112 da Câmara não vai de encontro à totalidade das pretensões dos trabalhadores,
113 mas foi no sentido de, por um lado, ir de encontro o mais possível às pretensões
114 dos trabalhadores, ou seja, haver uma compensação relativamente a essa
115 disponibilidade dos trabalhadores durante o tempo que estão de piquete caso
116 aconteça alguma necessidade. A contra proposta teve em consideração as reais
117 e possíveis necessidades e as possibilidades efetivas dos serviços, senão, no
118 limite, podia acontecer haver uma rutura e não haver trabalhadores disponíveis,
119 pois todos estavam a gozar o direito de compensação de tempo.

120 Deste modo, e aceite que foi a contra proposta da Câmara, a Senhora Vereadora
121 Teresa Borges, juntamente com a advogada do Sindicato, irão articular um
122 documento que será presente a uma próxima reunião de Câmara, onde deve ficar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 estipulado quais são as regras a aplicar a esta questão dos piquetes e respetiva
124 compensação pela disponibilidade dos trabalhadores.

125 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se não
126 decorre da própria Lei que esses trabalhadores que se encontram em piquete
127 tenham direito a uma compensação.

128 Respondeu o Senhor Presidente referindo que a Lei não acautela esta questão,
129 deixando ao entendimento e ao bom senso das partes. Verificou-se que ao nível
130 do País existem inúmeras versões ao como compensar os trabalhadores nesta
131 situação. Felizmente, chegaram a um acordo que vão verter num documento que
132 acautela os interesses dos trabalhadores, mas acautela também os interesses
133 dos munícipes. No caso de acontecer alguma eventualidade existe a segurança
134 que há sempre colaboradores da Câmara disponíveis para resolver essas
135 situações.

136 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando se este acordo
137 é exclusivamente destinado ao piquete de águas e avarias da Câmara Municipal
138 de Gouveia ou se estão também em causa outras situações.

139 Respondeu o Senhor Presidente referindo que este acordo se refere
140 exclusivamente ao piquete de avarias do sector de águas e saneamento.

141 - - - **2.2.2) PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE**
142 **GOUVEIA:-** Através da internet os Vereadores do PS ficaram a saber que se
143 encontra em consulta pública o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil
144 de Gouveia.

145 Assim, pretendia saber que tipo de divulgação está prevista através do Jornal
146 Notícias de Gouveia para esta consulta pública, por outro lado, questionar por que
147 razão é que na página oficial do Município não consta o Plano que atualmente
148 está em vigor. Considera que nesta fase é importante que esteja publicitado de
149 modo a ser feita uma comparação entre o plano antigo e o novo plano.

150 Pretendia saber se se trata de uma renovação com a introdução de alterações de
151 um Plano para o outro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

152 Pretendia, ainda, saber como é que os Vereadores podem dar o seu contributo e
153 quais são os documentos que vai ser permitido o acesso para darem esse mesmo
154 contributo.

155 Solicita, ainda, a informação de quando é que foi aprovado por parte da Comissão
156 de Protecção Civil o projeto que está em discussão pública.

157 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o Plano de Emergência que
158 se encontra em discussão pública é um documento totalmente novo. Aliás,
159 estiveram a adiar a sua discussão, porque a própria Autoridade Nacional, face à
160 legislação publicada, não sabia muito bem como articular os procedimentos.
161 Foram estabelecidos vários contactos com esta entidade e aquilo que
162 comunicaram foi que o processamento deste documento, até chegar à aprovação
163 final, primeiramente, vai para discussão pública, para colher sugestões ou
164 alterações expressas pelos cidadãos, segue para a Comissão Municipal de
165 Protecção Civil, Câmara Municipal e, finalmente, Assembleia Municipal para
166 aprovação final. Este é o trajeto de aprovação do documento.

167 Relativamente à divulgação pública de que o documento se encontra em
168 discussão para que todos possam tomar conhecimento e apresentar as
169 sugestões, informou que isso foi feito através do Jornal Notícias de Gouveia, na
170 página oficial do Município e através das Juntas de Freguesia.

171 Para além disso, vai fazer chegar aos Senhores Vereadores o documento em
172 apreço, no entanto, se entenderem consultá-lo na Câmara e esclarecer alguma
173 questão ou até consultar o documento que se encontra em vigor, os Senhores
174 Vereadores poderão fazê-lo junto dos técnicos. Caso pretendam, podem ainda,
175 para esclarecimento de alguma dúvida, reunir com os técnicos.

176 Portanto, o documento ainda não foi aprovado em sede de Comissão Municipal,
177 porquanto a sua intervenção no processo, de acordo com as instruções da
178 Autoridade Nacional, será posterior ao período de discussão pública.

179 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra pretendendo saber qual a
180 origem do documento e quem está a promover a discussão pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

181 Respondeu o Senhor Presidente referindo que o documento foi elaborado pelos
182 técnicos do Gabinete de Proteção Civil da Câmara Municipal e a ele, enquanto
183 responsável último, cabe-lhe colocar o Plano em discussão.

184 - - - **2.2.3) GEOPARK ESTRELA:-** Relativamente ao Observa Estrela que
185 decorreu de 29 a 30 de junho, felicitou desde logo todos os participantes. Foi uma
186 feliz coincidência e foi também bastante mobilizador para o próprio evento o
187 Rancho Folclórico de Gouveia, que aqui saudou também, ter festejado os 60 anos
188 naquela ocasião e foi para todos bastante bom terem presenciado a sua atuação
189 e terem comemorado com os componentes o aniversário. O Rancho Folclórico de
190 Gouveia é um emblema do concelho de Gouveia.

191 Salientou também a participação do Orfeão da Santa Casa da Misericórdia,
192 aproveitando para saudar esta iniciativa.

193 Destacou, também, a participação ativa do CERVAS em todo o processo, e, neste
194 caso, à Associação que lhe dá corpo, a Associação Aldeia, pelo facto de ter tido
195 uma participação bastante ativa neste encontro.

196 Por outro lado, infelizmente, notaram alguma ausência da parte da população nas
197 ações diretamente relacionadas com o Observa Estrela e, portanto, tomava isso
198 como um ponto negativo da realização daquele evento.

199 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que de facto é um evento que
200 peca pela pouca participação dos munícipes nos diferentes momentos que
201 estiveram associados a este evento maior organizado pelo Geopark. Felizmente
202 que, para além de tudo o que tem a ver com os ensinamentos e informações,
203 sempre úteis, em termos ambientais, que todos puderam acolher das diversas
204 intervenções que decorreram ao longo dos três dias, para além disso, puderam
205 contar com a participação de associações culturais do concelho, como foi o caso
206 do Rancho Folclórico de Gouveia, Orfeão da Santa Casa da Misericórdia e
207 Bombos de Gouveia e, como é óbvio, o Cervas que esteve sempre associado a
208 este evento. De facto, um evento como este ligado à criação de um Geopark, uma
209 entidade como o Cervas, é sempre fundamental e não poderia deixar de estar
210 presente, agradecendo deste modo a disponibilidade manifestada pelo Dr.
211 Ricardo Brandão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

212 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que foi bom
213 conversar todos os participantes, embora as condições de exposição solar não
214 fossem as ideais para quem queria expor, sobretudo as espécies animais, porém,
215 foi notada a ausência do Parque Ecológico de Gouveia no concelho que promove
216 e tem um papel preponderante na organização deste evento.

217 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

218 - - - - Em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saudaram e
219 endereçaram os parabéns à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários
220 de Gouveia pelo seu 115.º aniversário.

221 - - - - **2.2.1) PROCESSO DISCIPLINAR:-** Pretendia na presente reunião de
222 Câmara voltar a abordar um assunto que tem vindo a ser debatido nas duas
223 últimas reuniões, deixando registado em Ata alguns esclarecimentos, pelo que
224 passou a ler a seguinte declaração:

225 *“Na reunião de Câmara do dia 13 de Junho os Vereadores eleitos pelo Partido*
226 *Socialista votaram contra o ponto 4.4 APRECIACÃO DO RELATÓRIO FINAL DO*
227 *PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO À TRABALHADORA MARIA DA*
228 *GLÓRIA MANTA VEIGA DE CARVALHO E APLICAÇÃO DA RESPETIVA*
229 *SANÇÃO DISCIPLINAR, tendo declarado, na altura, a sua discordância e*
230 *preocupação com a forma como genericamente são geridos os recursos humanos*
231 *do Município e, por considerarem que neste caso concreto se deveriam ter*
232 *esclarecido e solucionado os motivos próximos que levaram a trabalhadora a ter o*
233 *comportamento que justificou o referido processo disciplinar.*

234 *Como é referido no relatório final, o comportamento da trabalhadora no dia 23 de*
235 *Janeiro, e citando o mesmo, “ foi em grande parte resultado da pressão que vinha*
236 *sentindo em contexto laboral ...” e, citando mais à frente, “tratando-se de uma*
237 *reação aguda ao stress, surge como consequência de factos injustos de outrora*
238 *a que acresce o facto de ter visto a sua credibilidade diminuída quanto às*
239 *faltas/incorreções de registo biométrico de presenças que se ficaram a dever*
240 *unicamente a falhas técnicas do equipamento informático.”*

241 *Não negámos na nossa declaração, a infração disciplinar cometida pela*
242 *trabalhadora no dia 23 de janeiro, aliás, assumida pela própria, conforme descrito*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

243 *no ponto 20 do relatório final, citando: “Não só o admitiu, como de imediato se*
244 *retratou, pediu desculpas e mostrou sincero arrependimento. Fê-lo por escrito*
245 *para que não restassem dúvidas”.*

246 *Não ficou para nós claro, na declaração da Senhora Vereadora Teresa Maria*
247 *Borges Cardoso, na reunião de câmara de 27/06/2019, a sequência dos factos*
248 *ocorridos, talvez pelo uso da expressão “lapso de tempo”, que no dicionário*
249 *significa, “decorso de tempo” ou “período” e vou citar aquilo que a Dra. Teresa*
250 *Borges citou nessa declaração:*

- 251 • *“ E, numa tentativa de se perceber o que estaria a provocar tais falhas,*
252 *foram solicitados à trabalhadora esses registos fotográficos;”*
- 253 • *“ Foi neste lapso de tempo que a mesma trabalhadora se dirigiu à*
254 *Vereadora responsável, nos termos, dados como provados, que constam*
255 *do processo disciplinar;”*
- 256 • *“ E foi também nesse lapso de tempo que os serviços de informática vieram*
257 *a verificar ter ocorrido uma falha no sistema de registos, a qual foi*
258 *imediatamente corrigida;”*
- 259 • *“ Ora, os factos que deram origem ao processo disciplinar tinham já*
260 *ocorrido, a ofensa tinha sido perpetrada e é aí que nasce o processo*
261 *disciplinar, já depois de se perceber que as falhas de registo não eram*
262 *responsabilidade da trabalhadora;”*

263 *Ora, se já se tinha percebido que as falhas de registo não eram da*
264 *responsabilidade da trabalhadora, porque foi solicitado à mesma os registos*
265 *fotográficos e não lhe foi comunicado que o problema estava sanado?*

266 *Afirmámos, não insinuámos ou alvitramos, como foi dito na declaração, que as*
267 *responsabilidades pela instauração do processo estão, em primeiro lugar, em*
268 *quem faz a participação e em quem decide instaurar o processo, podendo não o*
269 *fazer.*

270 *Não compreendemos como pode um colaborador ser repreendido verbalmente e*
271 *por escrito e ser alvo de um processo disciplinar sem primeiro se averiguar toda a*
272 *situação.*

273 *Continuamos sem perceber como é possível a existência de erros no controlo de*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

274 *assiduidade, ao longo de meses, num sistema de leitura biométrica, altamente*
275 *controlado em Portugal face à existência de dados sensíveis e conforme*
276 *exigências legais, pelo que:*

277 *- O sistema tem que estar validado pela Comissão Nacional de Proteção de*
278 *Dados;*

279 *- Tem que existir um responsável pelo acesso e gestão da base de dados;*

280 *- E deve ser garantido aos colaboradores o acesso aos seus registos, entre outras*
281 *exigências.*

282 *Na Câmara Municipal de Gouveia, os Vereadores eleitos pelo PS, não têm*
283 *qualquer pelouro distribuído, logo, não têm amigos, irmãos, pais ou outros*
284 *familiares como dependentes hierárquicos. Se há favorecimentos pessoais,*
285 *familiares ou outros, ninguém acreditaria que estes comportamentos possam ter*
286 *origem nos dois Vereadores eleitos pelo PS.*

287 *Qualquer Vereador deve ver nos Gouveenses, incluindo os trabalhadores do*
288 *Município, um amigo, o que não o impede de tomar as decisões mais corretas e*
289 *imparciais. Quem não compreende isto, não é digno de representar os cidadãos*
290 *num lugar político!*

291 *Desejamos, por último, que a gestão de recursos humanos e os superiores*
292 *hierárquicos estejam sensíveis a um tratamento justo e respeitoso, mas também*
293 *exigente com todos os seus trabalhadores, para que, no limite, não se repitam*
294 *situações semelhantes.”*

295 **3. EXPEDIENTE**

296 *- - - - Não se analisou expediente na presente reunião.*

297 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

298 **4. DELIBERAÇÕES**

299 **- - - - 4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 3.ª ALTERAÇÃO AO**
300 **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL**
301 **DE GOUVEIA PARA O ANO DE 2019:-** Usou da palavra o Senhor Vereador
302 Joaquim Lourenço apresentando as principais justificações da 3.ª Alteração ao
303 Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano
304 de 2019:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

305 Na Despesa Corrente destacam-se os seguintes reforços:

306 - Na rubrica respeitante ao gasóleo, foi necessário efetuar um aumento
307 necessário e indispensável para o lançamento de novo procedimento de
308 aquisição de gasóleo;

309 - Nas rubricas face àquilo que são as solicitações dos serviços, como é o caso de
310 aquisição de vestuário e calçado, cuja rubrica, neste momento, se encontra
311 esgotada;

312 - Na rubrica “prémios, condecorações e ofertas”, por forma a poderem contribuir
313 com a oferta de taças ou prémios para as instituições;

314 - Na rubrica “Vigilância e segurança”, necessária para a contratação de serviços
315 para as Festas do Senhor do Calvário, pois face àquilo que foi o gasto na
316 Exposerra, entenderam que é necessário um reforço nesta rubrica;

317 - Na rubrica “Iniciativas promocionais” que se prende com as iniciativas
318 promovidas pelas coletividades do concelho, em que se verificou um aumento
319 relativamente aos anos anteriores, onde se incluem os eventos Tapiscos, o Go
320 Romaria e o Festival da Praça, cujas propostas vão ser analisadas na presente
321 reunião de Câmara, sendo que, o Orçamento, elaborado em outubro do ano
322 passado, não previa de facto esse aumento;

323 - Na rubrica do “Movimento associativo” que, para além de contemplar os
324 subsídios ordinários, existe um compromisso na atualização da proposta de
325 subsídios às Associações Humanitárias de Bombeiros do concelho, enquadrando-
326 se, também, nesta rubrica, os pedidos para fardamentos solicitados pelas bandas
327 filarmónicas;

328 - Na rubrica “Festividades, eventos e similares”, que contempla efemérides como
329 o Dia do Município, o Carnaval e outros eventos que vão decorrendo ao longo do
330 ano;

331 - Na rubrica “Funcionamento do Teatro-Cine” que se prende com gastos de
332 funcionamento do próprio bar;

333 - Na rubrica “Programação Cultural em Rede” foi solicitada uma adaptação de
334 rubricas;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 335 - Na rubrica que diz respeito ao “Campo Sintético de Vila Nova de Tazem”, este
336 aumento, deve-se a uma utilização exaustiva que ocorreu durante este ano;
- 337 - Na rubrica de “Apoio à divulgação e Comercialização”, dado que tem havido
338 muitos pedidos de apoio de empresários para estarem presentes em feiras e
339 eventos, a verba está praticamente esgotada, pelo que se torna necessário o seu
340 reforço;
- 341 No que diz respeito à Despesa de Capital, destacou:
- 342 - O reforço nos equipamentos desportivos, iluminação pública e infraestruturas,
343 bem como na rubrica das drenagens de Nabais e Vila Franca da Serra, sendo
344 estas compensadas pela obra do Mercado Municipal, porque há um excedente na
345 mesma relativamente àquilo que foi a sua adjudicação;
- 346 Mais, informou que relativamente à anulação efetuada para compensar o reforço
347 da parte Corrente foi efetuado do seguinte modo:
- 348 - Anulação de 15.000,00 euros na rubrica “Pessoal em qualquer outra situação”;
349 5.000,00 euros na rubrica “Conservação de bens”; 29.500,00 euros na rubrica
350 “estudos, pareceres e consultoria”; 5.000,00 euros na rubrica “comemorações e
351 efemérides”; anulação também na rubrica “EIP Bombeiros”, dado que a EIP de
352 Vila Nova de Tazem só começou a funcionar em maio, pelo que, o valor de
353 11.000,00 euros, foi canalizada para a rubrica dos subsídios às associações de
354 bombeiros; nas “atividades de enriquecimento curricular” verifica-se uma anulação
355 de 5.000,00 euros, dado já não ser necessária para este ano; anulação de
356 4.000,00 euros no “Protocolo do Ensino Artístico”; na “Programação Cultural em
357 Rede – CIMBSE”, com uma anulação de 4.000,00 euros, tendo sido transferida
358 para a Rede de Territórios do Alto Mondego. No que diz respeito à rubrica do
359 “Campeonato Europeu de Trial”, foi transferida da prestação de serviços para a
360 parte de subsídios. Foi ainda transferida uma verba do “Campo de Moimenta da
361 Serra para o Campo Sintético de Vila Nova de Tazem” devido a uma maior
362 utilização; por último, foi ainda retirada uma verba da rubrica “apoios a estágios
363 profissionais”, dado que neste momento não tem havido pedidos de apoio,
364 compensando deste modo a rubrica de “Apoio à divulgação e Comercialização”.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

365 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando qual a
366 razão da rubrica do Campeonato Europeu de Trial ter ficado apenas com um valor
367 de 1,00 euro, pensando, no entanto, que não será “europeu”.

368 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que ficará com o
369 valor residual de 1,00 euro de modo a que a rubrica não se extinga, sendo que,
370 na altura da elaboração do Orçamento ficou inscrita como “Campeonato Europeu
371 de Trial”.

372 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se o
373 Protocolo do Campo Sintético de Moimenta da Serra contempla a sua utilização,
374 ou apenas a compensação pelas obras de iluminação do campo.

375 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que o protocolo
376 celebrado com a Fundação D. Laura dos Santos previa uma compensação pelas
377 obras de iluminação do campo e uma compensação pela utilização partilhada por
378 outras associações à semelhança do que foi feito para Vila Nova de Tazem.

379 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se
380 está previsto a constituição de uma nova EIP no concelho, dado que teve
381 conhecimento de que haveria inscrições abertas, estando o aviso numa
382 corporação de bombeiros.

383 Respondeu o Senhor Presidente referindo que, para este ano, não está prevista a
384 constituição de mais nenhuma EIP, nem verdadeiramente se justifica, dado as
385 duas Equipas de Intervenção Permanente que já existem no concelho.

386 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando a
387 que diz respeito a rubrica “Protocolo Ensino Artístico” com uma redução de
388 4.000,00 euros.

389 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que se trata do apoio
390 a um conjunto de alunos do concelho que, numa parceria entre o Colégio de
391 Musica de Seia e a Sociedade Musical Gouveense, frequentam aulas de música.
392 Trata-se, portanto, de uma extensão do Colégio de Seia a alunos de Gouveia que
393 pretendem continuar o ensino da música, através de um protocolo que foi
394 aprovado em reunião de Câmara. Trimestralmente, é-nos remetida a sua
395 frequência e em função disso são subsidiados.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

396 Discutido o assunto, Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos
397 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor
398 por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo
399 PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
400 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação
401 da **“3.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara**
402 **Municipal de Gouveia para o ano de 2019”**, nos termos do documento que se
403 encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

404 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE**
405 **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE**
406 **RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO**
407 **INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO**

408 **(NADADOR SALVADOR):-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição
409 Salvador constatando o decurso temporal que este concurso já leva, desde
410 outubro de 2018. Um processo que já se arrasta há muito tempo, pese embora as
411 explicações dadas nos documentos anexos.

412 Pretendia saber qual a alteração do método de seleção em relação ao concurso
413 anterior. No documento de apoio refere “prova de conhecimentos e avaliação
414 psicológica” e no anterior concurso do método de seleção constava uma “prova
415 escrita”. Questionou ainda quem é o responsável pela elaboração da prova.

416 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que os métodos
417 de avaliação são os mesmos, eventualmente, como foi recentemente publicada
418 uma nova portaria que regula esta questão, a Portaria 122-A/2019, de 29 de abril,
419 poderá ter alterado a terminologia. Relativamente à elaboração da prova, trata-se
420 de uma competência do respetivo júri.

421 Posto isto, considerando:

422 - Que nos termos do art.º 30.º, n.º 1, da Lei n.º 35.º, de 2014, de 20 de junho, na
423 sua redacção atual, e art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro,
424 compete ao órgão executivo deliberar a abertura de procedimento concursal para
425 recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho
426 infra discriminados, bem como definir o seu âmbito;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 427 - Que nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, o órgão ou serviço pode ainda
428 recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de
429 emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os
430 trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos
431 limites constantes do mapa anual aprovado;
- 432 - Que nos termos e de acordo com o mapa de pessoal aprovado para 2019 se
433 encontram 2 vagas para assistente operacional, para as funções específicas de
434 nadador salvador, no Setor de Desporto, integrado na Divisão Socioeducativa,
435 Cultural e Desportiva;
- 436 - Que em 11 de outubro de 2018 por deliberação da Câmara Municipal foi
437 autorizado o procedimento concursal para recrutamento de dois assistentes
438 operacionais – Nadador Salvador – para o Setor de Desporto;
- 439 - Que se verificou a impossibilidade de ocupação destes postos de trabalho,
440 porquanto, concluído o procedimento concursal nos termos legais, constata-se
441 que não foi ocupada nenhuma das vagas por inexistência de candidatos à sua
442 prossecução, conforme ata elaborada pelo respetivo júri de recrutamento datada
443 de 22 de maio de 2019, que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
444 integrante.
- 445 - A caracterização dos postos de trabalho e a indicação do júri constante do
446 Anexo I, que se encontra anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
447 integrante.
- 448 - A necessidade de ocupação dos supra referidos postos de trabalho, nos termos
449 e justificação apresentada pela Divisão Sociocultural e Educativa, que se anexa,
450 considerando-se indispensáveis para assegurar as atividades do Município,
451 nomeadamente as que se prendem com a vigilância, socorrismo e assistência a
452 banhistas nas piscinas cobertas e descobertas do Município de Gouveia;
- 453 - Que em sede de reunião de coordenação jurídica realizada entre a Direção
454 Geral das Autarquias Locais e Comissões de Coordenação e Desenvolvimento
455 Regional, cujas conclusões foram homologadas pelo Secretário de Estado da
456 Administração Local em 17-07-2017 e que referem que no âmbito e para efeitos
457 da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, relativa ao procedimento prévio de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

458 recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, as autarquias não
459 estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos
460 Trabalhadores (INA) prevista naquela portaria. (cfr. Despacho 2556/14/SEAP)

461 - A informação da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento sobre a
462 situação financeira do Município, datada de 18/01/2018, que se anexa à presente
463 Ata e dela fica a fazer parte integrante, confirmada em 13/06/2019;

464 - A informação de cabimento orçamental que igualmente se anexa à presente Ata
465 e dela fica a fazer parte integrante.

466 Nestes termos, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
467 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
468 de 12 de setembro, **autorizar a abertura de procedimento concursal comum**
469 **para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo**
470 **indeterminado, para ocupação dos postos de trabalho supra identificados.**

471 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
472 **CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O**
473 **INSTITUTO DE HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. PARA**
474 **ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NO ÂMBITO DO 1.º DIREITO - PROGRAMA**
475 **DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO:-** Usou da palavra o Senhor Presidente
476 referindo que aquando da visita a Gouveia da Senhora Secretária de Estado da
477 Habitação, ela abordou esta questão da possibilidade de acesso a este programa,
478 mas primeiro tem que ser definida uma Estratégia Local de Habitação e, para
479 isso, o próprio Instituto disponibiliza apoio financeiro para a contratação de uma
480 equipa que elabora este diagnóstico e estratégia.

481 Foi feita a respetiva candidatura, a qual foi aprovada, tendo sido uma das
482 quarenta selecionadas, pelo que agora é necessário dar continuidade e
483 seguimento ao procedimento de contratação da equipa para avançarem
484 rapidamente para esta questão, sendo que o trabalho técnico é participado a
485 100%.

486 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que aquilo
487 que se está a discutir é o contrato de participação por parte do Instituto de
488 Habitação e Reabilitação Urbana, não estão ainda a contratar os serviços. Esse



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

489 serviço vai ser contratado externamente, questiona, uma vez que o contrato refere
490 na Cláusula Primeira - Objeto “*O beneficiário vai adquirir uma prestação de*
491 *serviços de acompanhamento técnico necessária para a elaboração da sua*
492 *estratégia local de habitação no âmbito do 1.º Dt.º*”. Não diz que é de elaboração
493 técnica, pode significar que é feita pelos técnicos da autarquia e se contrata o
494 acompanhamento técnico.

495 Respondeu o Senhor Presidente referindo que perante este apoio financeiro vão
496 passar à fase do procedimento de contratação da equipa que vai realizar este
497 trabalho. Este contrato formaliza a relação da Câmara com o financiamento. Este
498 é o mecanismo de financiamento e será um serviço a contratar externamente.

499 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra para constatar, aquilo que
500 que o Senhor Presidente já referiu, ou seja, que a aprovação desta estratégia é
501 condição para que outros se possam candidatar. Para além da própria Câmara
502 Municipal, os próprios privados também dependem da aprovação dessa
503 estratégia local e por isso mesmo fará todo o sentido salientar que há municípios
504 que já estão a trabalhar com este programa há muito tempo.

505 O processo deve ser o mais rapidamente desenvolvido por forma a que as
506 pessoas, e não só a Câmara, não fiquem de alguma forma prejudicados por
507 algumas intervenções que estão a planear e que estão dependentes das decisões
508 da Câmara Municipal.

509 Por isso mesmo, deixou registado um apelo para que rapidamente se avance com
510 este processo que de facto já se arrasta há bastante tempo e todos sabem que as
511 pessoas não podem esperar assim tanto, para que as condições de vida possam
512 ser alteradas, como se pretende em termos finais com o projeto.

513 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o Município apresentou a
514 devida candidatura e o Instituto teve o seu tempo para análise e deferimento da
515 mesma e logo que veio a resposta da sua aprovação, juntamente com os serviços
516 técnicos da Câmara, na área da habitação social, começaram a executar trabalho
517 interno, que vai servir de apoio à entidade externa que vai realizar o trabalho. A
518 intenção da Câmara é que o mais rapidamente possível, não só para os privados,
519 mas também ao nível da própria Câmara, que também tem interesse, se possa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

520 começar a utilizar o mecanismo para reabilitação de imóveis.

521 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a Senhora Secretária
522 de Estado já esteve na Câmara há quase meio ano. E, há meio ano, já havia
523 municípios com as suas estratégias locais de habitação aprovadas.

524 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que após a vinda da Senhora Secretária
525 de Estado foi elaborada a respetiva candidatura, foi analisada e, posteriormente,
526 aprovada, sendo que não foi há muito tempo que a mesma foi aprovada.

527 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador que, na
528 sequência daquilo que o Senhor Presidente referiu de que há edifícios da Câmara
529 que poderão ser requalificados ao abrigo deste programa, porém, daquilo que lhe
530 foi dado a perceber aquando da visita da Senhora Secretária de Estado, o
531 Programa 1.º Direito destina-se a pequenas reparações, dotando as habitações
532 de condições dignas, como é o caso de instalações sanitárias, enquanto que os
533 edifícios que são propriedade da Câmara necessitam de obras de recuperação
534 mais profundas.

535 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que na terça-feira passada esteve
536 em Gouveia a responsável do IHRU Norte a falar sobre este assunto e em
537 conjunto foram verificar hipóteses de reabilitação, como é o caso do edifício na
538 Rua da República, que entra nos moldes de intervenção deste programa. Não tem
539 a ver com a natureza das intervenções, o critério prende-se com a
540 intervenção/metro quadrado, pode ser ao nível da cobertura, instalações
541 sanitárias ou até a requalificação na totalidade, interior e exterior do edifício, tendo
542 em conta as condições de eficiência energética do próprio edifício. Sendo um
543 edifício da Câmara, a participação máxima, a fundo perdido, não pode
544 ultrapassar os 60%, sendo que, os 40% restantes que cabem à Câmara podem
545 ser financiados, não contando para o endividamento líquido da Autarquia, o que é
546 muito importante. Era isso que devia existir ao nível do IFRRU, cuja parte da
547 banca é considerado como um empréstimo normal e conta para o endividamento
548 líquido. O próprio programa do IHRU financia a aquisição de terrenos, balizando o
549 apoio por metro quadrado até 60%.

550 Outro caso urgente que deve ser objeto de intervenção é o Bairro Social de Vila



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

551 Nova de Tazem que pertence à Comissão Fabriqueira da Igreja com a qual já
552 falaram e há disponibilidade para ultrapassar este assunto, porém, não pode ser
553 esta entidade, nem a Junta de Freguesia a candidatar-se, só a Câmara Municipal
554 é legível para este processo.

555 Assim, em termos internos, o trabalho de identificação das situações e respetivos
556 titulares está elaborada para que, logo que a estratégia esteja concluída – a qual
557 não necessita de aprovação por parte do IHRU - se avance com as candidaturas.
558 No caso dos privados, as candidaturas são da responsabilidade deles, sendo que
559 a Câmara irá sempre ajudar na sua elaboração.

560 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

561 Considerando que, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de
562 maio, veio estabelecer o sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação
563 para uma Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH).

564 - Considerando que, um dos objetivos da NGPH é dar resposta às famílias que
565 vivem em situação de grave carência habitacional, tendo para isso criado através
566 do Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho de 2018, regulamentado através da
567 Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, o 1.º Direito. Sendo este um Programa de
568 apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em
569 condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira
570 para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

571 - Considerando que, em consonância com o papel imprescindível que a Nova
572 Geração de Políticas de Habitação reconhece aos Municípios na sua
573 implementação, cabe-lhes nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 37/2018,
574 de 4 de Junho, designadamente *“agregar, avaliar e gerir todos os pedidos de*
575 *apoio ao abrigo do 1.º Direito que lhe sejam submetidos em consonância com a*
576 *estratégia por ele definida para as soluções habitacionais que pretende ver*
577 *desenvolvidas no seu território, promovendo as ações necessárias para assegurar*
578 *a universalidade, a coerência e a equidade no acesso a essas soluções por parte*
579 *das pessoas e agregados que vivem em condições indignas e em situação de*
580 *carência financeira”*. Para além do referido compete-lhes, também, efetuar o
581 diagnóstico global atualizado das carências habitacionais no território do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

582 município e, em conformidade, elaborarem as estratégias locais de habitação, de
583 acordo com o disposto no artigo 30.º do mesmo Decreto-Lei.

584 - Considerando que é uma das preocupações do Município de Gouveia dar
585 resposta às pessoas que vivem em situações de habitações indignas e que
586 devido à sua situação de carência financeira são impedidas de aceder a outras
587 soluções habitacionais, o 1º Direito constitui-se como um recurso privilegiado a
588 adotar na política do setor de habitação.

589 - Considerando que o Município de Gouveia efetuou uma candidatura de pedido
590 de apoio financeiro para acompanhamento técnico, destinado à aquisição de
591 serviços para elaboração do diagnóstico e da estratégia local de habitação, ao
592 abrigo do artigo 16.º do Decreto supracitado, tendo a mesma sido aprovada pelo
593 Conselho Diretivo do Instituto de habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

594 Nestes termos, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
595 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
596 de 12 de setembro, autorizar a **celebração do Contrato de Participação**
597 **para acompanhamento Técnico no âmbito do 1.º Direito - Programa de Apoio**
598 **ao Acesso à Habitação, entre o Município de Gouveia e o Instituto de**
599 **Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.**, de acordo com a minuta que se anexa
600 à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

601 Mais se deliberou conceder os devidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara
602 para, em nome do Município, proceder à outorga do respetivo contrato.

603 A Elaboração da Estratégia Local de Habitação - IHRU tem cabimento no valor de
604 23.616,00 euros na rubrica: 02 020220 2019/5005 - Elaboração da Estratégia
605 Local de Habitação – IHRU.

606 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
607 **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
608 **ASSOCIAÇÃO JULIÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 11ª EDIÇÃO DOS**
609 **“TAPISCOS – FESTIVAL DE TAPAS E PETISCOS DE GOUVEIA”**:- Usou da
610 palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra constatando que grande parte do
611 protocolo já está ultrapassado, nomeadamente, aquilo que são as
612 responsabilidades da Câmara e da Associação, dado que a inauguração do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

613 evento ocorria naquele dia. Não sabe se o próprio Presidente da Associação vai
614 assinar o protocolo antes da realização do referido festival.

615 Pede-se alguma atenção, neste particular, porque de facto estão perante uma
616 Ratificação de uma decisão e não uma decisão propriamente dita, dado que os
617 prazos já foram ultrapassados, aliás, o clausulado em termos de vigência na
618 cláusula 3.^a, 4.^a etc, estão claramente ultrapassadas pelo andar da circunstância.

619 Por outro lado, pretendia saber em que medida é que os meios utilizados para a
620 divulgação deste e dos eventos seguintes vão ser os mesmos, já que é obrigação
621 da Câmara a divulgação desses eventos.

622 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Dr. Helder
623 Almeida referindo que a divulgação dos eventos Go Romaria e Festival da Praça,
624 vai ser feita nos muppis móveis que estão a ser colocados. Aquando do
625 planeamento de meios, o Gabinete de Comunicação, havendo dois eventos no
626 mesmo fim-de-semana, os Tapiscos e o Trial, teve que otimizar meios para
627 divulgar os dois eventos e surgindo como fórmula eficaz a proposta de outdoors
628 com os dois eventos. A divulgação dos eventos que são participados pelo
629 Município será através dos muppies fixos e móveis.

630 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, em relação
631 ao Festival de Tapas e Petiscos - Tapiscos e ao Campeonato do Mundo de Trial,
632 a decisão de divulgar os dois eventos em conjunto foi uma opção estratégica sua,
633 que justifica com necessidade de informar o público de que os dois eventos iriam
634 decorrer em simultâneo e que, até iriam co-existir praticamente no mesmo espaço
635 no dia 13 de julho (sábado), isto é, no Parque da Ribeira e Avenida Botto
636 Machado. Para além disso, tratam-se de dois eventos que, para além de não
637 colidirem, se complementam mutuamente, ou seja, um é um evento
638 gastronómico, que funciona no período de jantar, e o outro é um evento
639 desportivo, que irá decorrer durante o dia.

640 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
641 concorda com a estratégia que no mesmo outdoor estejam divulgados os dois
642 eventos. Porém, parece-lhe que antes de estarem os dois eventos, havia um na



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

643 Rotunda da Estrela apenas com o evento dos Tapiscos e, posteriormente, foi
644 substituído por um outdoor Tapiscos/Trial.

645 Pretendia saber se para a promoção do Go Romaria e do Festival da Praça vão
646 utilizar os outdoors, para além dos muppies (fixos ou móveis).

647 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que não existiu nenhum
648 outdoor apenas alusivo aos Tapiscos.

649 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Dr. Hélder Almeida referindo que
650 tiveram que gerir os meios face ao número de atividades. O ano passado houve
651 um outdoor com os Tapiscos e outro com o Trial, uma vez que se realizaram em
652 momentos diferentes. Este ano isso não aconteceu. É preciso gerir os meios.
653 Serão disponibilizados os muppies para promoção do Go Romaria e Festival da
654 Praça, sendo que os outdoors são destinados às Festas do Senhor do Calvário.

655 Posto isto, considerando que:

- 656 • A gastronomia é um dos principais ativos do concelho de Gouveia e que o
657 Município de Gouveia pretende valorizar iniciativas locais que reforcem a
658 atractividade concelhia tendo como base os produtos locais e a
659 gastronomia;
- 660 • O impacto das edições anteriores e a dinamização económica promovida
661 pelo evento enquanto foco agregador que envolve a comunidade local num
662 movimento de partilha com relevante interesse económico e social;
- 663 • A realidade económica e o papel das autarquias locais no apoio a
664 iniciativas de dinamização económica, através do apoio às associações
665 que desempenham um papel ativo da valorização cultural e social;
- 666 • A valorização das iniciativas promovidas pela comunidade de manifesto
667 interesse municipal que contribuem para promover, divulgar e dinamizar o
668 tecido económico local e que reforçam a atratividade da cidade e do
669 concelho;

670 Nestes termos, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
671 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
672 de 12 de setembro, ao abrigo do art.º 22 do Regulamento Municipal de Atribuição
673 de Subsídios e apoios às associações do Concelho de Gouveia, aprovado em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

674 reunião de Câmara a 10 de janeiro de 2011, com as alterações aprovadas em
675 reunião de Câmara a 09 de abril de 2012 e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1
676 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro a aprovação do **protocolo de**
677 **colaboração entre o Município de Gouveia e a Associação Julião para a**
678 **realização da 11.ª edição dos Tapiscos**, nos termos da minuta que se anexa à
679 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

680 Mais se deliberou conceder os devidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara
681 para, em nome do Município, proceder à outorga do respetivo protocolo.

682 Informação de cabimento e compromisso:

683 Esta despesa tem cabimento orçamental:

684 Número sequencial de compromisso: 35525

685 - - - 4.5) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
686 **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
687 **GO ROMARIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOUVEIA PARA A**
688 **REALIZAÇÃO DO “GO ROMARIA 2019”**:- Usou da palavra a Senhora
689 Vereadora Conceição Salvador verificando que houve um aumento de 500,00
690 euros. Chamou a atenção para o facto de na minuta do protocolo não estar
691 identificado o Presidente da Associação.

692 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Dr. Helder Almeida referindo que de facto
693 ainda não identificaram o Presidente da Associação, não sabendo se houve
694 alteração dos órgãos sociais, mas logo que tenha essa indicação será remetida a
695 minuta aos Senhores Vereadores.

696 Considerando que:

- 697 • A Go Romaria Associação Cultural de Gouveia organiza o evento cultural
698 Go Romaria 2018 nos dias 26, 27 e 28 de julho, em Gouveia;
- 699 • O impacto das edições anteriores e dinamização cultural promovida pelo
700 evento enquanto foco agregador de novas propostas culturais e artísticas
701 que envolve a comunidade local num movimento de partilha com relevante
702 interesse municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

703 • A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção da
704 cultura e do lazer, através do apoio às associações que desempenham um
705 papel ativo da valorização cultural, social e individual;

706 • A valorização das iniciativas promovidas pela comunidade de manifesto
707 interesse municipal que contribuem para promover novas formas artísticas
708 e dinâmicas culturais que reforçam a atratividade da cidade e do concelho;

709 Nestes termos, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
710 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
711 de 12 de setembro, ao abrigo da art.º 22.º do regulamento municipal de atribuição
712 de subsídios e apoios às associações do Concelho de Gouveia, aprovado em
713 reunião de Câmara a 10 de janeiro de 2011, com as alterações aprovadas em
714 reunião de Câmara a 09 de abril de 2012 e ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1
715 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proceder à **aprovação do**
716 **Protocolo de Colaboração com a Go Romaria Associação Cultural de**
717 **Gouveia para a realização do evento “Go Romaria Cultural 2019”**, nos termos
718 da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

719 Mais se deliberou conceder os devidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara
720 para, em nome do Município, proceder à outorga do respetivo protocolo.

721 Informação de cabimento e compromisso:

722 Esta despesa tem cabimento orçamental:

723 Número sequencial de compromisso: 35526

724 - - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
725 **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
726 **ESCOLA VELHA – TEATRO DE GOUVEIA PARA A REALIZAÇÃO DO**
727 **“FESTIVAL DA PRAÇA DAS ORIGENS 2019”**:- Usou da palavra a Senhora

728 Vereadora Conceição Salvador pretendendo um esclarecimento que justifique o
729 aumento deste apoio de 6.000,00 euros em 2018 para 8.500,00 euros neste ano.

730 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Dr. Helder Almeida referindo que de facto
731 este aumento se deve ao próprio programa e às atividades que estão
732 programadas.

733 Posto isto e considerando que:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 734 • O Escola Velha-Teatro de Gouveia é uma das associações que mais têm
735 contribuído para o desenvolvimento cultural no concelho;
- 736 • O Escola Velha-Teatro de Gouveia é a única associação concelhia
737 dedicada ao teatro e artes de palco formando atores e produzindo
738 espectáculos com impacto concelhio e regional;
- 739 • A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção da
740 cultura e lazer no apoio às associações que desempenham um papel ativo
741 da valorização cultural, social e individual;
- 742 • A Escola Velha-Teatro de Gouveia organiza o evento Festival da Praça das
743 Origens nos dias 02, 03 e 04 de agosto;

744 Nestes termos, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
745 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
746 de 12 de setembro, ao abrigo da art.º 22.º do Regulamento Municipal de
747 Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia,
748 aprovado em reunião de Câmara a 10 de janeiro de 2011, com as alterações
749 aprovadas em reunião de Câmara a 09 de abril de 2012 e ao abrigo das alíneas
750 o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
751 **aprovação do protocolo de colaboração com o Escola Velha-Teatro de**
752 **Gouveia para a realização do evento Festival da Praça das Origens 2019**, nos
753 termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.
754 Mais se deliberou conceder os devidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara
755 para, em nome do Município, proceder à outorga do respetivo protocolo.

756 Informação de cabimento e compromisso:

757 Esta despesa tem cabimento orçamental:

758 Número sequencial de compromisso: 35563

759 - - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
760 **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O**
761 **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO**
762 **DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO**
763 **2019/2020:-** Considerando que o Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

764 2013, refere que as autarquias locais podem ser entidades promotoras das
765 Atividades de Enriquecimento Curricular (alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º);
766 Considerando que desde a implementação das Atividades de Enriquecimento
767 Curricular nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho, a autarquia tem
768 sido sempre a entidade promotora destas atividades;
769 Considerando a experiência e o sucesso alcançado nos anos letivos transatos
770 com a implementação e generalização do Programa de Atividades de
771 Enriquecimento Curricular para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
772 Considerando que o Município e o Agrupamento de Escolas de Gouveia
773 acordaram manter o modelo de funcionamento que vem sendo hábito praticar nos
774 anos letivos anteriores, nestes termos, delibera a Câmara, por unanimidade e, em
775 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
776 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a celebração do Acordo de**
777 **Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Gouveia**, com o objetivo da
778 implementação e desenvolvimento do programa das atividades de enriquecimento
779 curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2019/2020, nos termos do
780 disposto da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
781 integrante.

782 - - - **4.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE**
783 **EMPRESÁRIO DO CONCELHO PARA INTEGRAR O JÚRI DO PRÉMIO DE**
784 **MÉRITO NA INOVAÇÃO JOVEM MANUEL JACINTO ALVES:-** Considerando
785 que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia 27
786 de fevereiro de 2014 e na reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada no
787 dia 30 de abril de 2014, foi aprovado o regulamento com vista à atribuição de
788 Prémios de Mérito na Inovação Jovem, designados de “Prémios de Mérito na
789 Inovação Jovem Manuel Jacinto Alves”.

790 Considerando que, segundo a alínea e) do n.º 1 do artigo 61.º do referido
791 Regulamento do Projeto Gouveia Educa, a Câmara Municipal deve designar um
792 empresário do concelho, jovem e empreendedor para integrar o Júri que procede
793 à seleção e classificação das candidaturas a este apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

794 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
795 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
796 setembro, a **designação de Lúcio dos Santos Simões Coutinho**, no sentido de
797 integrar o Júri que procede à seleção e classificação das candidaturas ao apoio
798 em questão.

799 Mais se deliberou dispensar a forma de votação por escrutínio secreto, prevista
800 no n.º 3 do art.º 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Gouveia e n.º 2 do
801 art.º 31.º do Código de Procedimento Administrativo, dado tratar-se de uma
802 proposta unanimemente aceite por todo o executivo.

803 5. OBRAS

804 - - - **5.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
805 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
806 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
807 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE**
808 **ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,**
809 **de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014,**
810 **de 9 de setembro: - De Menno Floris de Sera, de União das Freguesias de**
811 **Figueiró da Serra e Freixo da Serra, para Ampliação e Alteração de Edifício –**
812 **Habitação.**

813 - - - **5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
814 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
815 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
816 **setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e**
817 **proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos**
818 **termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de**
819 **dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de**
820 **setembro:- De Balbina da Conceição Pires Bernardes Andrade, de Freguesia de**
821 **Gouveia, para Reconstrução, Ampliação e Alteração de Edifício – Habitação; De**
822 **Ildefonso Jorge Alves Araújo Dias, de União das Freguesias de Rio Torto e**
823 **Lagarinhos, para Alteração e Ampliação de Edifício – Habitação; De Luís Miguel**
824 **Seabra da Costa, de Vila Nova de Tazem, para Construção de Edifício –**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

825 Habitação, De Texturas Wines, Lda, de São Paio, para Alteração de Edifício –
826 Adega.

827 - - - **5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
828 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
829 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
830 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de APROVAÇÃO**
831 **GLOBAL, nos termos do n.º 3 art.º 20.º e alínea c) n.º 1 art.º 23.º do Decreto**
832 **Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:- De João Manuel Gouveia Coelho, de**
833 **Freguesia de Gouveia, para Substituição de Cobertura – Habitação.**

834 - - - **5.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
835 **informação dos Serviços e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
836 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
837 **setembro, proceder à emissão de DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE dos**
838 **seguintes processos, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º**
839 **555/99, de 16 de dezembro com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º**
840 **136/2014, de 9 de setembro:- De Carlos Gustavo Prata de Almeida, De União**
841 **das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, para Reconstrução e Ampliação de**
842 **Edifício – Habitação; De Inês Oliveira Santos, de Vila Nova de Tazem, para**
843 **Reconstrução de Edifício – Habitação; De Maria Fernanda Martins Baptista Viana,**
844 **de Vila Nova de Tazem, para Substituição de Cobertura de Edifício – Habitação.**

845 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

846 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **129**, referente ao dia
847 dez de julho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
848 **Operações Orçamentais –** Oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa
849 e um euros e cinquenta e sete cêntimos (**€854.191,57**), **Em Operações Não**
850 **Orçamentais –** Trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e oito euros e
851 cinquenta e quatro cêntimos (**€393.428,54**).

852 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
853 despesas a que se referem as requisições números 1060, 1081 a 1083, 1086 a
854 1090, 1095, 1097, 1103 a 1108, 1110 a 1151, 1153, 1155 a 1167, 1169, 1170,
855 1174 a 1188, 1190 a 1195, 1197 a 1203, 1205, 1206, 1209, 1210, 1212, 1214,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

856 1215, 1217, 1218, 1220 a 1223, 1225, 1226, 1227, 1229 a 1231, 1233, 1234,
857 1236 a 1240, 1243 a 1245 e 1247, bem como os pagamentos no montante de
858 quatrocentos e setenta mil, quinhentos e sessenta euros e trinta e sete cêntimos
859 **(€1.147.551,83)** a que se referem as Ordens de Pagamento números, 2098, 2311,
860 2313, 2317, 2319, 2324, 2329, 2335, 2336, 2338, 2339, 2341, 2351, 2353, 2354,
861 2356 a 2361, 2443, 2507 a 2551, 2553, 2554, 2559, 2565, 2568, 2571 a 2575,
862 2578 a 25822591, 2592, 2594, 2597, 2599, 2600, 2624 a 2647, 2651 a 2663,
863 2666 a 2685, 2687 a 2696, 2699 a 2702, 2705 a 2719, 2721, 2723 a 2789, 2790/1
864 a 2790/6, 2791/1 a 2791/6, 2792/1 a 2792/8, 2793/1 a 2793/4, 2794/1 a 2794/4,
865 2795/1 a 2795/3, 2796/1 a 2796/8, 2797/1 a 2797/6, 2798/1 a 2798/7, 2799/1 a
866 2799/6, 2800/1 a 2800/5, 2801/1 a 2801/5, 2802/1, 2802/2, 2803/1 a 2803/6,
867 2804/1 a 2807/7, 2805/1 a 2805/4, 2806/1 a 2806/3, 2807 a 2831, 2833 a 2861,
868 2864 a 2870, 2911 a 2914.

869 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
870 encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta oito horas, da qual para
871 constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
872 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
873 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

874

875

A Chefe de Divisão

876

877

878

A Câmara Municipal

879

880

881

882

883

884

885

886